



554

PROJETO DE LEI N. 13.940/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 36.602, situada na Zona 36.

Art. 1.º Fica denominada **Miyo Tamura** a Rua 36.602, situada na Zona 36, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de julho de 2016.



FLÁVIO VICENTE
Vereador-Autor

Histórico

O **Sr. Yoshijiro Tamura** veio para o Brasil em 1930, vindo do Japão no navio Buenos Aires Maru e casou se com a **Sra. Miyo Tamura**, que imigrou para o Brasil em 1933, vinda do Japão no navio La Prata Maru.

Em 1937, o casal fixou residência em Mandaguari – PR, onde fundou uma empresa de comércio de materiais de construção.

Como homem de visão, percebeu que Maringá era uma cidade promissora e decidiu mudar-se para esta cidade em 1958 junto com sua esposa.

Aqui, fundaram a Máquina de Café Santa Adélia, na Av. Carneiro Leão. Juntos com seus filhos, expandiram os negócios, auxiliando no desenvolvimento da Cidade. Inclusive, adquiriram o imóvel que hoje se transformou no loteamento Bom Jardim, loteado pelos seus netos.